



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 184, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho MARIA APARECIDA GUGEL, para atuar como colaboradora eventual no Grupo de Trabalho DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, da Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais, deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS